SENTENÇA

Processo n°: 0004500-46.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Alice Leixo Takatsuka Uetanabaro

Requerido: Municipio de São Carlos

Vistos.

Diante do silêncio da parte exequente indicando ter sido satisfeita a execução, nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA**, nos termos do artigo 924 esta Ação de Obrigação de Fazer, fase de cumprimento de sentença, inciso II do NCPC, requerida por **Alice Leixo Takatsuka Uetanabaro** em face do **Município de São Carlos**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA